



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Fausto Aguiar Arruda		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Fausto Aguiar Arruda, em Pacatuba, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2008.		
<b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 03324706-4	<b>PARECER:</b> 0932/2004	<b>APROVADO:</b> 13.12.2004

### **I – RELATÓRIO**

Maria das Graças Silveira de Paula, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Fausto Aguiar Arruda, situada na Avenida XXVI, s/n, Setor H, Conjunto Jereissati, CEP: 61870-000, Pacatuba, mediante processo nº 03324706-4, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição pertence à rede estadual de ensino e foi credenciada pelo Parecer Nº 99/2001, deste Conselho.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e a Resolução nº 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Fausto Aguiar Arruda e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2008.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0932/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2004.

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0932/2004
SPU	Nº	03324706-4
APROVADO EM:		13.12.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC